



DECRETO Nº2.647/2016

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA por desapropriação, uma área de terreno urbano, conforme dispõe a Lei Municipal Nº1.132, de 30 de abril de 2014; que estabeleceu o novo perímetro urbano da sede do Município; cuja posse pertencente a JOSÉ BERUDE DIAS e cuja titularidade do registro pertence à ZELINDO LORENZONI e esposa, medindo 388,06m² (trezentos e oitenta e oito metros e seis centímetros quadrados) área esta pertencente à área maior registrada sob o Nº1317, livro 2-F, folhas 117, divisando pela frente com a Rua Luiz Angelo Lorenzoni, pelos demais lados com a estrada vicinal de Alto Tapera e córrego tapera, situada em Tapera, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, cujo objeto se mantém o mesmo da área dada em pagamento, qual seja; aplicar no local obras ou serviços públicos de interesse da comunidade local.

Art. 2º- Para efeito de pagamento da desapropriação, será dada uma área de terreno sem benfeitorias medindo 300,12m² (trezentos metros e doze centímetros quadrados), registrada sob o NºR-1-2849, Livro 2-N, folhas 049, pertencente ao Município de Venda Nova do Imigrante, localizada em Tapera, Venda Nova do Imigrante-ES, confrontando-se ao norte, sul e leste com terreno de Zelindo Lorenzoni e ao oeste, com terreno de Ataides José Lorenzoni e irmãos, conforme autoriza a Lei Municipal Nº1.236/2016.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 13 de outubro de 2016

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº906/2016, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão nomeados para avaliação, passamos a avaliar os imóveis abaixo descritos e com a seguintes características:

Terreno pertencente ao Município – uma área de terreno sem benfeitorias medindo 300,12m² (trezentos metros e doze centímetros quadrados), registrada sob o NºR-1-2849, Livro 2-N, folhas 049, pertencente ao Município de Venda Nova do Imigrante, localizada em Tapera, Venda Nova do Imigrante-ES, confrontando-se ao norte, sul e leste com terreno de Zelindo Lorenzoni e ao oeste, com terreno de Ataiades José Lorenzoni e irmãos, que por suas características e localização, se atribui o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Terreno cuja posse pertencente ao Sr. JOSÉ BERUDE DIAS - terreno medindo 388,06m² (trezentos e oitenta e oito metros e seis centímetros quadrados) cuja titularidade do registro pertence à ZELINDO LORENZONI e esposa, área pertencente à área maior registrada sob o Nº1317, livro 2-F, folhas 117, divisando pela frente com a Rua Luiz Angelo Lorenzoni, pelos demais lados com a estrada vicinal de Alto Tapera e córrego tapera, situada em Tapera, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, que por suas características e localização, se atribui o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 31 de agosto de 2016.


MARCELO RICARDO PERIM


IVO PIZZOL


MACIEL CASAGRANDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Registro de Torrens,
Direitos Reais sobre Imóveis, Penhor, Títulos e
Documentos, Alienação Fiduciária, Registro de
Pessoas Jurídicas e Protestos.

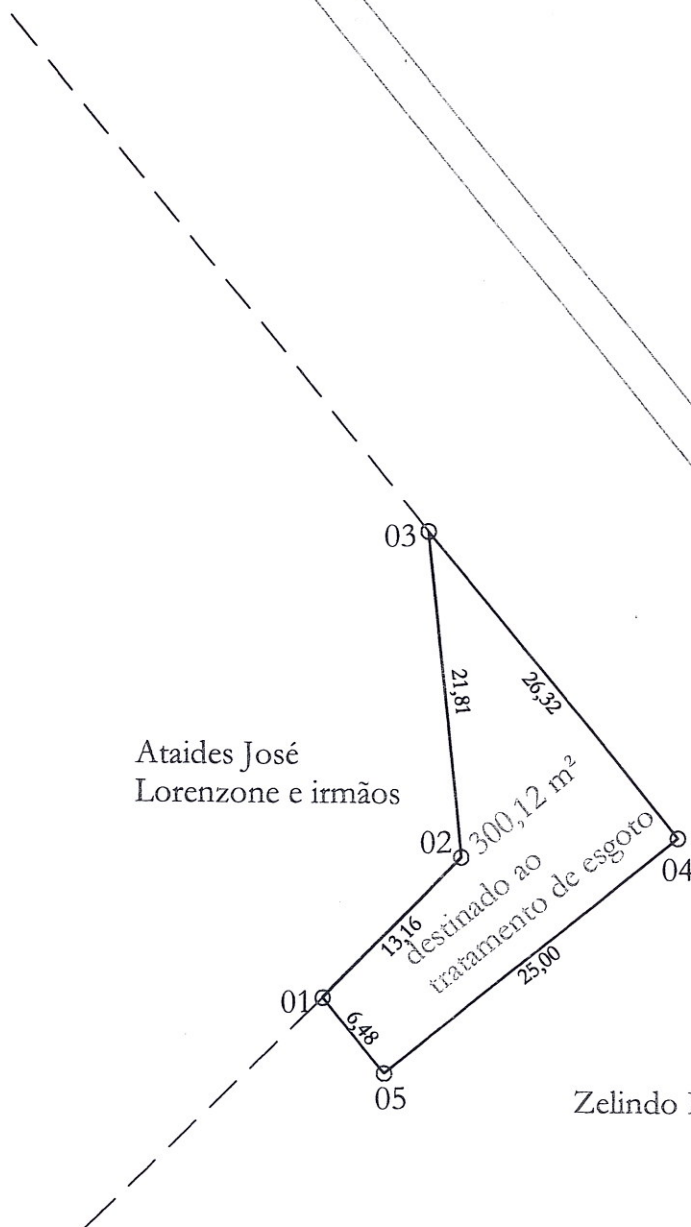
Av. Domingos Perim, 234, Salas 102/103
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante-ES
Telefone: (0xx)28.3546-1547

CERTIDÃO

Eleutério Conrado Paste - Oficial
Ângelo Valentim Paste - Substituto
Nilzete Ferreira de Lima Jardim
Débora Meneguetti Morete
Renata Moreira Rodrigues
Escreventes

ELEUTÉRIO CONRADO PASTE, Oficial e
Tabelião do Registro Geral de Imóveis,
Penhor, Títulos e Documentos, Alienação
Fiduciária, Registro de Pessoas Jurídicas,
Protestos e demais anexos da Comarca de
Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito
Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICA, e da fé, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros destinados ao "**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**", em seu poder, em Cartório, deles verificou constar matriculado sob o nº **2849** (dois mil e oitocentos e quarenta e nove) de ordem, livro **2-N** (dois N), folhas **049** (quarenta e nove), de 13 de janeiro de 2011, **UMA ÁREA DE TERRA**, sem benfeitorias, situada em "**Tapera**", Venda Nova do Imigrante, ES, medindo **300,12 m²** (trezentos metros e doze decímetros quadrados) e um perímetro de 92,77 metros, confrontando-se ao **norte** com terreno de Zelindo Lorenzoni; ao **sul** com terreno de Zelindo Lorenzoni; ao **leste** com terreno de Zelindo Lorenzoni e a **oeste**, com terreno de Ataides José Lorenzone e Irmãos.= **Descrição do Perímetro**: Inicia-se no vértice 01 da planta, coordenadas topográficas (X;Y = 11.242,698; 9.914,897) ponto localizado no limite entre o terreno remanescente de Zelindo Lorenzoni e terreno de Ataides José Lorenzone e irmãos com o qual segue confrontando pelo seguinte azimute e distância: Do vértice 01 segue-se até o vértice 02 (11.251,846;9.924,359) com azimute de 44°01'54" e distância de 13,16 metros, passando a confrontar com terreno remanescente de Zelindo Lorenzoni, pelos seguintes azimutes e distâncias. Do vértice 02 segue-se até o vértice 03 (11.249,612; 9.946,058) com azimute de 354°07'18" e distância de 21,81 metros. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04 (11.266,193; 9.925,617) com azimute de 140°57'10" e distância de 26,32 metros. Do vértice 04 segue-se até o vértice 05 (11.246,777; 9.909,868) com azimute de 230°57'10" e distância de 25,00 metros. Finalmente segue-se até o vértice 01 (início da descrição) com azimute de 320°57'10" e distância de 6,48 metros. Fechando assim o polígono descrito acima com área de **300,12 m²** e um perímetro de **92,77 metros**. = **Proprietários**: **ZELINDO LORENZONI** e sua esposa **MARIA CEVOLANI LORENZONI**, CPF nº 071.282.587-87; brasileiros, ele lavrador, ela do lar, residentes em Venda Nova do Imigrante, ES.= **REGISTRO ANTERIOR**: matrícula 1317 de ordem, livro 2-F, folhas 117, de 11.04.2002, deste Cartório do Registro Geral de Imóveis desta cidade e comarca de Venda Nova do Imigrante, ES (o imóvel constante da matrícula anterior do qual esta área foi desmembrada, foi adquirido por Divisão Amigável em



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO	LOCAL: Bairro Tapera, Venda Nova do Imigrante, ES.	DESCRIÇÃO: Planta da área a ser desmembrada
-----------------------------------	--	--

PROPRIETÁRIO:
MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ÁREA TOTAL: 300,12 m ² perímetro: 92,77 m ²	ESCALA: 1 / 500 DATA: 07 / 10 / 2010	Responsável Técnico: Daniel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 023051/D
--	---	---

ref.: desme-edmarlorenzoni

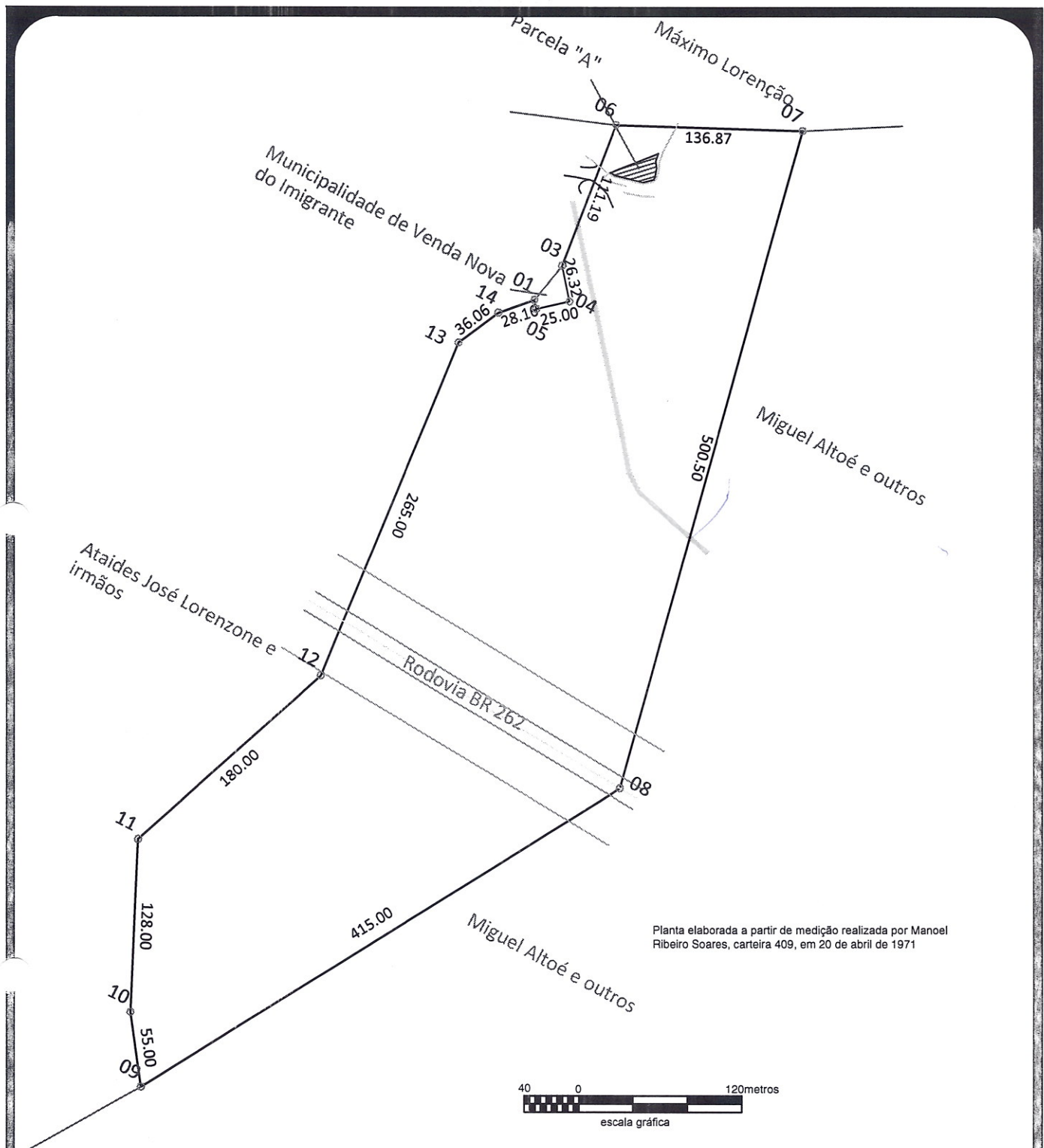
R E C I B O

RECEBI de José Terude Dias, brasileiro, casado, lavrador, casado, residente em Granja LUCREP- Camarago, Venda Nova do Imigrante, ES, a quantia de R\$4.000,00 (quatro mil reais) referente a venda que lhe fiz de uma área de terra medindo - 19 metros de frente com Pedro Gimenez Ruivo, digo, 19 metros de lado com Pedro Gimenez Ruivo, 34 metros por outro lado com Pedro Gimenez Ruivo e 39,40 metros de frente com Rua projetada, sito em Tapera, Município de Venda Nova do Imigrante, ES.-

Venda Nova do Imigrante, 05 de setembro de 1994

Osmeir Lorenzoni
Luizina Aparecida Alilís Lorenzoni

Escritório Civil Rua 10, nº 100 Fone: 031-3333333 Município de Venda Nova do Imigrante, ES	por viés Juramentado VENDA NOVA DO IMIGRANTE Município de Venda Nova do Imigrante - ES	Reconheço as firmas de
		<u>Osmeir Lorenzoni, Luizina</u> <u>Aparecida Alilís Lorenzoni</u>
		data 05/09/94
		lugar Venda Nova do Imigrante




Planta elaborada a partir de medição realizada por Manoel Ribeiro Soares, carteira 409, em 20 de abril de 1971

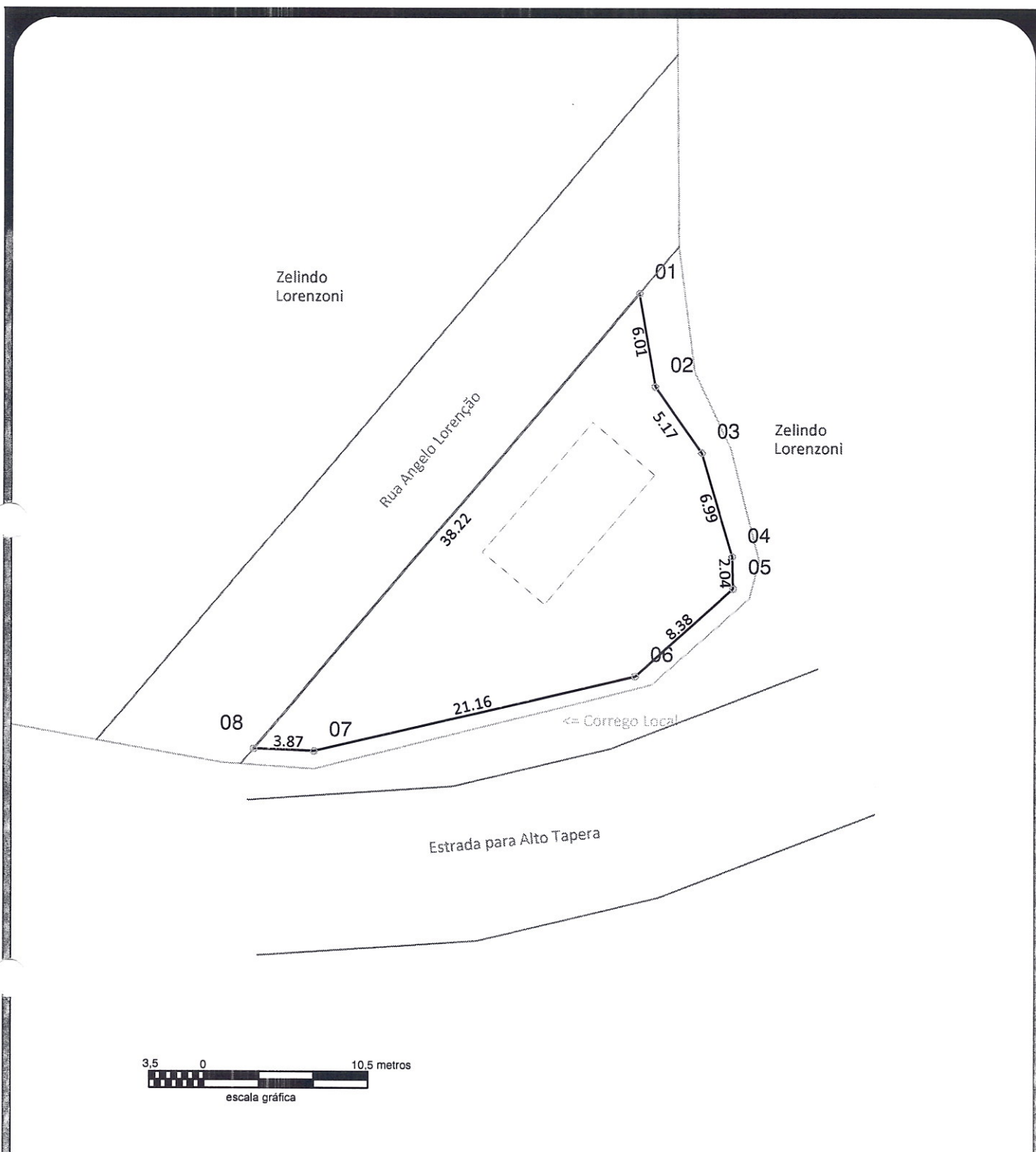
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO	LOCAL: Bairro Tapera, Venda Nova do Imigrante, ES.	DESCRIÇÃO: Planta do terreno total indicando a parcela "A" (388,06m ²) a ser desapropriada.
-----------------------------------	---	--

PROPRIETÁRIO:
ZELINDO LORENZONI

ÁREA TOTAL: 118.199,88 m ²	ESCALA: 1 / 4.000 DATA: 17 / 08 / 2016	Responsável Técnico:  Daniel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 023051/D
--	---	--


ref.: desa-edmar



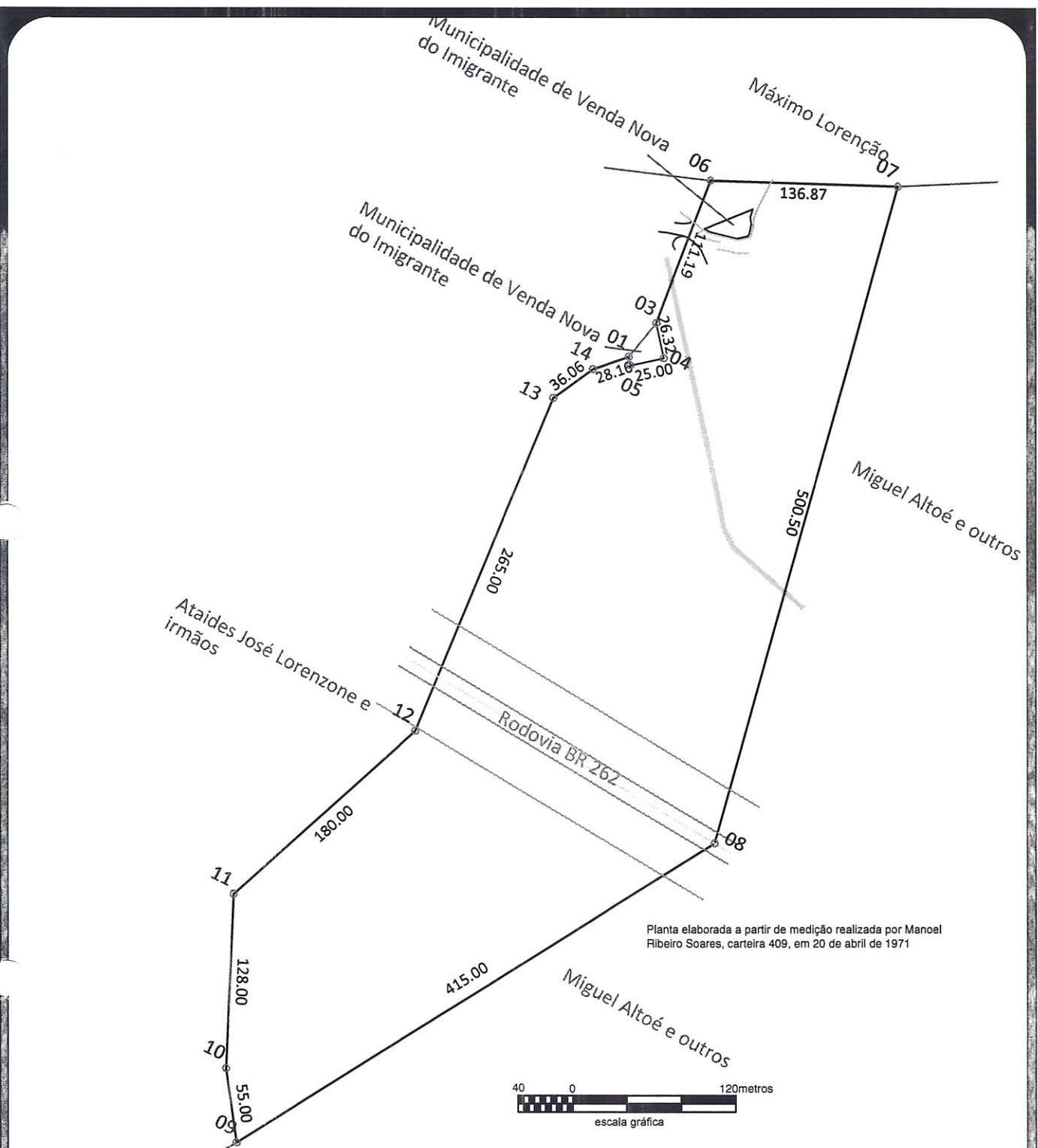
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO:	LOCAL:	DESCRIÇÃO:
DESAPROPRIAÇÃO	Bairro Tapera, Venda Nova do Imigrante, ES.	Planta da área a ser desapropriada

PROPRIETÁRIO: MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

<p>ÁREA TOTAL: 388,06m²</p> <p>perímetro: 91,85 m²</p>	<p>ESCALA: 1 / 350</p> <p>DATA: 17 / 08 / 2016</p>	<p>Responsável Técnico:</p> <p align="center"></p> <p>Daniel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 023051/D</p>
--	--	--


ref.: desme-edmarlorenzoni



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO	LOCAL: Bairro Tapera, Venda Nova do Imigrante, ES.	DESCRIÇÃO: Planta do terreno remanescente após a desapropriação.
-----------------------------------	--	--

PROPRIETÁRIO:
ZELINDO LORENZONI

ÁREA TOTAL: 117.811,82 m ²	ESCALA: 1 / 4.000 DATA: 17 / 08 / 2016	Responsável Técnico:  Daniel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 023051/D
---	---	---

MEMORIAL DESCRITIVO (Parcela A)

Localização: **Tapera**
Município: **VENDA NOVA DO IMIGRANTE** Estado: **ES**
Finalidade: **DESAPROPRIAÇÃO.**
Proprietário: **MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO

NORTE ===> Terreno Zelindo Lorenzoni;
SUL ===> Terreno Zelindo Lorenzoni;
LESTE ===> Terreno Zelindo Lorenzoni;
OESTE ===> Terreno Zelindo Lorenzoni.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se no ponto **01** definido pelas coordenadas N: **7.749.562,986** m e E: **279.436,516** m, confrontando com **Zelindo Lorenzoni**, deste segue até o ponto **02** definido pelas coordenadas N: **7.749.557,056** m e E: **279.437,526** m, com azimute de **170°19'45"** e distância de **6,01** deste segue até o ponto **03** definido pelas coordenadas N: **7.749.552,840** m e E: **279.440,520** m, com azimute de **144°37'17"** e distância de **5,17** deste segue até o ponto **04** definido pelas coordenadas N: **7.749.546,135** m e E: **279.442,489** m, com azimute de **163°38'13"** e distância de **6,99** deste segue até o ponto **05** definido pelas coordenadas N: **7.749.544,096** m e E: **279.442,544** m, com azimute de **178°26'49"** e distância de **2,04** deste segue até o ponto **06** definido pelas coordenadas N: **7.749.538,504** m e E: **279.436,299** m, com azimute de **228°09'36"** e distância de **8,38** deste segue até o ponto **07** definido pelas coordenadas N: **7.749.533,665** m e E: **279.415,696** m, com azimute de **256°46'59"** e distância de **21,16** deste segue até o ponto **08** definido pelas coordenadas N: **7.749.533,812** m e E: **279.411,829** m, com azimute de **272°10'38"** e distância de **3,87** deste segue até o ponto **01** definido pelas coordenadas N: **7.749.562,986** m e E: **279.436,516** m, com azimute de **40°14'17"** e distância de **38,22**, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Fechando assim uma área de **388,06 m²** e um perímetro de **91,85 metros**.

Venda Nova do Imigrante, 16 de agosto de 2016.



Daniel Rossi Altoé

Engenheiro Agrimensor

CREA nº. **023051- ES**

Código INCRA: **E8E**



P O R T A R I A N°906/2016

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e;

objetivando dar em pagamento, um terreno (lote) do Município por outra área de terreno, objetivando a instalação de um espaço de lazer e equipamentos públicos para atender aos interesses da população local,


R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de duas áreas de terreno urbano, sendo uma de propriedade do Município sem benfeitorias medindo 300,12m² (trezentos metros e doze centímetros quadrados), registrada sob o N°R-1-2849, Livro 2-N, folhas 049, pertencente ao Município de Venda Nova do Imigrante, localizada em Tapera, Venda Nova do Imigrante-ES, confrontando-se ao norte, sul e leste com terreno de Zelindo Lorenzoni e ao oeste, com terreno de Ataides José Lorenzoni e irmãos, conforme planta em anexo, e outra área cuja posse pertencente a JOSÉ BERUDE DIAS e cuja titularidade do registro pertence à ZELINDO LORENZONI e esposa, medindo 388,06m² (trezentos e oitenta e oito metros e seis centímetros quadrados) área esta pertencente à área maior registrada sob o N°1317, livro 2-F, folhas 117, divisando pela frente com a Rua Luiz Angelo Lorenzoni, pelos demais lados com a estrada vicinal de Alto Tapera e córrego tapera, situada em Tapera, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, conforme planta em anexo, composta dos seguintes membros: MARCELO RICARDO PERIM, servidor Público Municipal; IVO PIZZOL, Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana e MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil e servidor público municipal, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 29 de agosto de 2016.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



L E I Nº1.236/2016

DISPÕE SOBRE DESAFETAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA DAR EM PAGAMENTO POR OUTRA ÀREA A SER DESAPROPRIADA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Executivo Municipal de Venda Nova do Imigrante, autorizado a proceder o desafetamento de uma área de terreno urbano medindo 300,12m² (trezentos metros e doze centímetros quadrados), registrada sob o NºR-1-2849, Livro 2-N, folhas 049, pertencente ao Município, localizada em Tapera, Venda Nova do Imigrante-ES, sem benfeitorias, confrontando-se ao norte, sul e leste com terreno de Zelindo Lorenzoni e ao oeste, com terreno de Ataides José Lorenzoni e irmãos.

Art.2º- A desafetação será em favor do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo.

Art. 3º- Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a **DAR EM PAGAMENTO** a área desafetada, a título de indenização, pela desapropriação dos direitos possessórios que **JOSÉ BERUDE DIAS** detém sobre uma outra área medindo 388,06m² (trezentos e oitenta e oito metros e seis decímetros quadrados), pertencente a área maior cujo título de domínio pertence **ZELINDO LORENÇÃO** e esposa, matriculada sob o nº2850 de ordem, livro 2, do Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante, e cuja área se confronta, pela frente com terras de Zelindo Lorenção, atualmente Rua Luiz Ângelo Lorenzoni e pelos demais lados também com terras de Zelindo Lorenção, situada no Bairro Tapera, Venda Nova do Imigrante, E. Santo.



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 10 de outubro de 2016.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Autoria: Gabinete do prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - **www.vendanova.es.gov.br**